



**Junta de Freguesia de Tabuado
Município de Marco de Canaveses**

N.º 1/2020 (um, barra, dois mil e vinte)-----

“Construção de Acessos e Área Envolvente ao Centro Social e Cultural de Tabuado (C.S.C.T.) – Junta de Freguesia (J.F.) de Tabuado”-----

---Aos 2 (dois) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), no edifício sede da Junta de Freguesia (J.F.) de Tabuado, perante mim, João Ricardo Rebuge Pereira, Vogal do Executivo, exercendo as funções de Secretário, devidamente designado para o efeito, compareceram como outorgantes:-----

---**Primeiro:** José Fernando de Barros Barbosa, casado, natural da Freguesia de Tabuado, concelho de Marco de Canaveses, residente na Rua do Espinheiro, n.º 294 (duzentos e noventa e quatro), outorgando na qualidade de Presidente e representante da J.F. de Tabuado, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (N.I.P.C.) 501094776 (quinhentos e um, zero, noventa e quatro, setecentos e setenta e seis), para que foi devidamente credenciado em Reunião de Junta, realizada no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2020 (dois mil e vinte), com poderes para o ato nos termos do artigo 17.º (décimo sétimo) da Lei n.º 75/2013 (setenta e cinco, barra, dois mil e treze), de 12 (doze) de setembro.-----

---**Segundo:** José Fernando Pereira Mendes – Representante da empresa adjudicada Mendes e Esposa, Lda., Cartão de Cidadão (C.C.) n.º 07107796 0 ZY0 (zero, sete, um, zero, sete, sete, nove seis, zê, i grego, zero), , válido até dia 16 (dezasseis) do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), viúvo, natural da Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, concelho de Marco de Canaveses, e residente na Rua Dr. Amadeu Marramaque, n.º 96, 4635-485 Tabuado, outorgando na qualidade de representante devidamente credenciado da firma, Mendes e Esposa, Lda., Número de Identificação de Pessoa Coletiva (N.I.P.C.) 505168766 (quinhentos e cinco, cento e sessenta e oito, setecentos e sessenta e seis), com sede no endereço: Rua Gonçalo Barros, n.º 521 (quinhentos e vinte e um), 4635-502 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco, hífen,

NIPC 501 094 776

Rua Dr. Amadeu da Encarnação, n.º 556 – 4635-485 Tabuado
Telf./ Fax 255 534 517 – juntatabuado@net.sapo.pt



Mej
2-
[Handwritten signature]

quinientos e dois) Tabuado, cujos poderes constam da certidão permanente código de acesso 2058-1223-3232 (dois, zero, cinco, oito, hífen, um, dois, dois, três, hífen, três, dois, três, dois).-----

---Verifiquei a identidade e credenciais dos outorgantes, o primeiro por ser pessoalmente meu conhecido e o segundo pela exibição do seu Cartão de Cidadão (C.C.). De meu conhecimento pessoal são também a qualidade de que se investe o primeiro outorgante e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, bem como o segundo outorgante devidamente credenciado pela exibição de certidão válida e referida acima.-----

---Assim presentes, pelo primeiro outorgante foi referido que, por reunião de Junta de Freguesia (J.F.) de Tabuado de dia 31 (trinta e um) do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), foi autorizado a adjudicar, por Consulta Prévia, ao segundo outorgante a obra de **“Construção de Acessos e Área Envolvente ao C.S.C.T. – J.F. de Tabuado”**, pelo que vem com ele celebrar o presente contrato nos termos e condições abaixo referidos:-----

---**Primeira:** os respetivos trabalhos a executar são os explicitados no Caderno de Encargos constantes no processo técnico da obra, que faz parte integrante deste contrato e que foram devidamente aprovados em reunião de J.F. de dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte).-----

---**Segunda:** o valor da adjudicação é de 59.359,00€ (cinquenta e nove mil, e trezentos e cinquenta e nove euros) com exclusão do valor do IVA, de acordo com a sua proposta e relação de preços unitários, de 16 (dezasseis) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), cujos documentos devidamente legalizados, ficam arquivados no processo técnico da obra e fazem parte integrante do presente contrato.-----

---**Terceira:** os trabalhos terão que estar concluídos em 50 (cinquenta) dias a contar da data da consignação, sendo a contagem feita de harmonia com as Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos.-----

---**Quarta:** a liquidação do pagamento da empreitada será feita por autos de medição apresentados com uma periodicidade mensal pelo empreiteiro, com observância do disposto no artigo 387.º (trecentésimo octogésimo sétimo) e

NIPC 501 094 776

Rua Dr. Amadeu da Encarnação, n.º 556 – 4635-485 Tabuado
Telf./ Fax 255 534 517 – juntatabuado@net.sapo.pt



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '3'.

seguintes do Decreto-lei n.º 18/2008 (dezoito, barra, dois mil e oito), de 29 (vinte e nove) de janeiro, e de acordo com as condições estabelecidas no Caderno de Encargos.-----

---**Quinta:** o segundo obriga-se a satisfazer todos os encargos sociais com o pessoal empregue na obra, de acordo com a legislação em vigor.-----

---**Sexta:** É da responsabilidade do segundo outorgante qualquer fraude verificada nos materiais empregues na obra pelo pessoal, desde que os mesmos lhe sejam diretamente imputáveis, excluindo situações resultantes de casos fortuitos, força maior e outros fatos que lhe não sejam imputáveis, nomeadamente todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência do primeiro outorgante.-----

---**Sétima:** em tudo o mais se aplicarão as normas constantes do Caderno de Encargos, e na parte não especialmente prevista, as normas reguladoras do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) e legislação complementar.-----

---Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos termos e condições exaradas e se obriga por si e pelos seus bens havidos e por haver, ao seu integral cumprimento. Não sendo exigível a prestação de caução.-----

---Pelo primeiro outorgante foi dito que o encargo total resultante deste contrato se encontra inscrito no Orçamento da Despesa da J.F. de Tabuado com a seguinte classificação económica: 07.01.04.13.01, "C.S.C.T.", e consta do Plano Plurianual de Investimentos da J.F. de Tabuado para o ano de 2020 (dois mil e vinte), com verba inscrita de 92.000,€ (noventa e dois mil euros). Demonstrando-se assim estar devidamente cabimentada, tal como a disposição legal que rege esta tema da gestão financeira de órgãos de poder local preconiza, a verba ultrapassa o valor proposto, tal como é explicitado acima na alínea dois.-----

---Assim o disseram e outorgaram. Este contrato foi por mim lido em voz alta e explicado o seu conteúdo aos outorgantes.-----

NIPC 501 094 776

Rua Dr. Amadeu da Encarnação, n.º 556 – 4635-485 Tabuado
Telf./ Fax 255 534 517 – juntatabuado@net.sapo.pt



Tabuado, 2 (dois) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte).-----

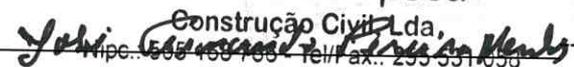
O Primeiro Outorgante.-----



(José Fernando de Barros Barbosa – Presidenta da J.F. de Tabuado).-----

O Segundo Outorgante.-----

Mendes & Esposa



Construção Civil Lda,
Rua Gonçalo de Barros, nº 521

4635-502 Tabuado - MCN

(José Fernando Pereira Mendes – Representante da Mendes e Esposa, Lda.).-----

O Vogal do Executivo da J.F. de Tabuado, com as funções de Secretário.-----



(João Ricardo Rebuge Pereira).